



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

121 3107

Celso Correia

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. JAPLEN

7.03.12

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

Asssembleia da República Got. n.º 1059/X (2a) - AC
N.º 191049
05,02,02
Data 07,03,09

Requerimento n.º 1059/X (2a) - AC
de 8 de Março de 2007

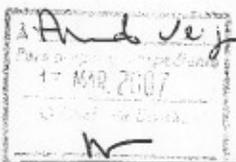
Assunto: Encerramento da Escola Secundária D. Luís de Castro.

A possibilidade de encerramento da Escola Secundária D. Luís de Castro, em Braga, está a gerar uma enorme instabilidade junto da comunidade educativa de Braga, assim como na população em geral.

Os responsáveis da Escola e os vereadores do PSD na Câmara Municipal de Braga manifestaram já a sua preocupação quanto ao futuro dos alunos que ali estudam.

A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) terá chegado a sugerir aos responsáveis da escola que escolhessem livremente uma escola de destino (a confirmar-se o encerramento).

O conhecimento da realidade local leva mesmo autarcas a apontarem a "total falta de visão estratégica dos responsáveis do Ministério da Educação, não só porque não se está a acautelar a expansão do parque escolar para uma zona de manifesta expansão demográfica, optando por contribuir para o aumento da sobrelotação das outras escolas secundárias."





GRUPO PARLAMENTAR

O cenário do encerramento de uma escola com uma forte vertente profissionalizante, com elevados índices de empregabilidade nesses cursos, torna-se ainda mais incompreensível quando a senhora Ministra da Educação acaba de reanunciar o programa Novas Oportunidades, agora com uma campanha publicitária.

O facto de esta escola estar implantada numa zona bem localizada na cidade (na Encosta do Bom Jesus, numa área superior a 4 hectares), não obstante a actual classificação no Plano Director Municipal, levanta as maiores dúvidas sobre qual o destino que o Ministério da Educação pretende dar aos terrenos se o encerramento for concretizado.

Este Grupo Parlamentar soube, através da comunicação social, que “se houvesse uma decisão, a escola seria informada pelos meios próprios e não pelos jornais”.

Assim, estando cientes que o Ministério da Educação informará da sua decisão pelos meios próprios, requeiro, ao abrigo da *alínea d)* do *artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa*, que através de Vossa Excelência, a **Senhora Ministra da Educação** informe sobre a seguinte questão:

- A Escola Secundária D. Luís de Castro vai ser encerrada pelo Ministério da Educação?

Assembleia da República, 8 de Março de 2007.

O Deputado do PSD,

Emílio Guerreiro (EMÍLIO GUERREIRO)

Miguel Macedo (MIGUEL MACEDO)